EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO,

-REQUERIMENTO nº. 012/2016-

Senhor Presidente,

Considerando que os cidadãos da cidade de Jataizinho têm por necessidade, tradição e hábito de consumirem no comércio de Londrina;

Considerando que a cidade de Jataizinho integra a Região Metropolitana de Londrina;

Considerando que todos os problemas relacionados às atividades comerciais da cidade de Londrina e relacionados aos consumidores de Jataizinho têm os mesmos caracteres jurídicos previstos pela Carta Magna de 88 e pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90;

Considerando também que os vereadores que o presente subscrevem, já receberam inúmeras reclamações quanto ao indeferimento de pedidos formulados junto ao PROCON de Londrina, com a justificativa de que não atendem aos moradores de Jataizinho;

Considerando que a competência jurídica para reclamações, de acordo com o CDC e o novo CPC, poderá ser provocada no local do fato, ou seja, local da realização da compra;

Os vereadores que o presente subscrevem, vem, mui respeitosamente, nos termos regimentais, requerer de V. Exa. nos termos regimentais, o envio de ofício ao PROCON Londrina, com a finalidade de obter informações jurídicas no sentido de informar o motivo legal de não atender aos cidadãos de Jataizinho, embora sejam consumidores da cidade de Londrina, bem como se existe a possibilidade jurídica e legal de iniciarem os atendimentos dos jataizinhenses.

Esclarecemos que o posicionamento adotado pelo PROCON Londrina poderá ensejar na propositura de projeto

de lei com o intuito de criar uma unidade deste órgão na cidade de Jataizinho, adotando as necessárias previsões orçamentárias de 2017, a fim de resolver esta questão que é de direitos coletivos e nossos cidadãos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jataizinho, PR, aos 10 (dez) dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

-FÁBIO DE MORAIS POLONIA-
Vereador

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Vereador

-JORGE PEREIRA-
Vereador

-LAÉRCIO QUITÉRIO-
Vereador

-CLOVIS CORDEIRO-
Vereador